



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

RETIFICAÇÃO I

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRA DE MINAS, no uso de suas atribuições, torna pública a retificação do Edital nº 006/2025, de 27 de maio de 2025, nos termos a seguir:

1. Ficam retificados os seguintes itens:

ONDE SE LÊ:

2. DOS CARGOS

Quadro 01: CARGOS

CARGO	ESCOLARIDADE MÍNIMA EXIGIDA	CARGA HORÁRIA DIÁRIA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS PREVISTAS
Auxiliar de limpeza	Ensino Fundamental Completo	Regime de jornada 12 x 36h	44h	4
Fiscal Sanitário	Ensino Médio Completo	8h	40h	1
Nutricionista	Graduação em Nutrição e CRN-MG	6h	33h	1
Auxiliar de Farmácia	Ensino Médio Completo	8h	40h	1

LEIA-SE:

2. DOS CARGOS

Quadro 01: CARGOS

CARGO	ESCOLARIDADE MÍNIMA EXIGIDA	CARGA HORÁRIA DIÁRIA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS PREVISTAS	SALÁRIO
Auxiliar de limpeza	Ensino Fundamental Completo	Regime de jornada 12 x 36h	44h	4	R\$ 1.518,00
Fiscal Sanitário	Ensino Médio Completo	8h	40h	1	R\$ 1.916,79



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

Nutricionista	Graduação em Nutrição e CRN-MG	6h	33h	1	R\$ 2.966,45
Auxiliar de Farmácia	Ensino Médio Completo	8h	40h	1	R\$ 1.675,30

8. DAS INSCRIÇÕES

ONDE SE LÊ:

- 8.3. A comprovação do cumprimento dos requisitos deverá ser feita:
- 8.3.1. No momento da inscrição, cujos documentos comprobatórios do cumprimento dos requisitos deverão ser anexados, em formato PDF, no momento da inscrição.
 - 8.3.2. Para comprovar a atividade profissional, o candidato deverá apresentar documento oficial expedido pela instituição na qual laborou, no qual conste especificamente o tipo de função exercida e o período de tempo de exercício, registro em CTPS ou documento de natureza congênere que comprove indubitavelmente a experiência.
 - 8.3.3. Para comprovação da habilitação para dirigir veículos automotores categoria B, o candidato deverá fornecer cópia de sua CNH, não vencida.

LEIA-SE:

- 8.3. A comprovação do cumprimento dos requisitos deverá ser feita:
- 8.3.1. Para comprovar a atividade profissional, o candidato deverá apresentar documento oficial expedido pela instituição na qual laborou, no qual conste especificamente o tipo de função exercida e o período de tempo de exercício, registro em CTPS ou documento de natureza congênere que comprove indubitavelmente a experiência.
 - 8.3.2. Para comprovação da habilitação para dirigir veículos automotores categoria B, o candidato deverá fornecer cópia de sua CNH, não vencida.

11. DA SELEÇÃO DOS (AS) CANDIDATOS (AS)

ONDE SE LÊ:

Quadro 04: NUTRICIONISTA

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
Experiência Profissional específica na área da saúde ou na área específica do cargo pretendido de, no mínimo, 06 (seis) meses	20,0 pontos a cada período <u>completo</u> de 6 (seis) meses de experiência



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

Cursos (mínimo de 45 h), voltados à área em Saúde Pública. 1 Ponto para cada certificado. (limitados a 05 certificados)	1 ponto por curso, limitado a 5 pontos.
Certificado de Conclusão de Curso de Pós-Graduação em nível de especialização na área.	8 pontos por pós-graduação, limitados a 16 pontos.
CNH	10 pontos.

LEIA-SE:

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
Experiência Profissional específica na área da saúde ou na área específica do cargo pretendido.	20 pontos a cada experiência comprovada.
Cursos (mínimo de 45 h), voltados à área em Saúde Pública. 1 Ponto para cada certificado. (limitados a 05 certificados)	1 ponto por curso, limitado a 5 pontos.
Certificado de Conclusão de Curso de Pós-Graduação em nível de especialização na área.	8 pontos por pós-graduação, limitados a 16 pontos.
CNH	10 pontos.

ONDE SE LÊ:

Quadro 06: Quadro Geral

	Auxiliar de Limpeza	Fiscal Sanitário	Nutricionista	Auxiliar de Farmácia
Experiência Profissional específica na área da saúde e/ou na área específica do cargo pretendido de,	20,0 pontos a cada período <u>completo</u> de 6 (seis) meses de experiência	20,0 pontos a cada período <u>completo</u> de 6 (seis) meses de experiência	20,0 pontos a cada período <u>completo</u> de 6 (seis) meses de experiência	20,0 pontos a cada período <u>completo</u> de 6 (seis) meses de experiência



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

no mínimo, 06 (seis) meses				
CNH B		10 pts	10 pts	
Curso de capacitação de, no mínimo, 45 horas	-	-	1 ponto por curso, limitado a 5 pontos	-
Curso de pós-graduação concluído na área de Nutrição	-	-	8 pontos por pós-graduação, limitados a 16 pontos	-

LEIA-SE:

Quadro 06: Quadro Geral

	Auxiliar de Limpeza	Fiscal Sanitário	Nutricionista	Auxiliar de Farmácia
Experiência Profissional específica na área da saúde e/ou na área específica do cargo pretendido de, no mínimo, 06 (seis) meses	20 pontos a cada período <u>completo</u> de 6 (seis) meses de experiência	20 pontos a cada período <u>completo</u> de 6 (seis) meses de experiência	-	20 pontos a cada período <u>completo</u> de 6 (seis) meses de experiência
CNH B		10 pts	10 pts	
Experiência Profissional específica na área da saúde ou na área específica do cargo pretendido.	-	-	20,0 pontos a cada experiência comprovada.	-
Curso de capacitação de,	-	-	1 ponto por curso, limitado a 5 pontos	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

no mínimo, 45 horas				
Curso de pós-graduação concluído na área de Nutrição	-	-	8 pontos por pós-graduação, limitados a 16 pontos	-

2. Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, permanecendo inalterados os demais itens do Edital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cachoeira de Minas, 30 de maio de 2025.

Marileni Pereira de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde